



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 724, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 477/2014, protocolado em 16 de outubro de 2014, pela senhora Adriana Rodrigues Santiago.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Processo nº 477/2014, onde a senhora Adriana Rodrigues Santiago, requer o ressarcimento de danos causados em seu veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - Placa ONK 7577, ano 2013/2014, o qual foi danificado em quatros lugares, durante a poda de grama na Praça, conforme BO nº 2014.287030 em anexo.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração